



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº046/25</b>	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 11.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Conduta e Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das taxas da equipe de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ANDERSON DE JESUS LIMA</b> , Técnico de Futebol da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; <b>2) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO

<b>PROCESSO – Nº053/25</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE, em 18.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Condutas.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DENILSON SOUZA</b> , Técnico do Feirense F. C., incurso no Artigo 243-F, §1º do CBJD; <b>2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 213, I e II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°056/25</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x SSA FUTEBOL CLUBE, em 17.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DEIJAIR DOS SANTOS NUNES</b> , Atleta Profissional da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 243-F, §1º do CBJD; <b>2) LUIZ CARLOS CARDOSO DE SOUZA</b> , Auxiliar Técnico da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

  

<b>PROCESSO – N°059/25</b>	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 25.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das taxas da equipe de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procuradora:</b>	Dra. FABÍOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº062/25</b>	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F., em 23.03.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série "A" - Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 243-G, §2º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHEVES.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

<b>PROCESSO - Nº064/25</b>	SSA FUTEBOL CLUBE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 31.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição - Não pagamento das taxas da equipe de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**04**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°065/25</b>	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x BOTAFOGO SPORT CLUB, em 31.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) MIRLAN XAVIER PROFETA</b> , Atleta SUB-20 do Botafogo S. C., incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

<b>PROCESSO – N°069/25</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 01.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; <b>2) JACOBINA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; <b>3) EDUARDO PEREIRA DE JESUS</b> , Atleta SUB-20 do Feirense F. C., incurso no Artigo 250, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº071/25</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 31.05.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão, Conduta e Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento do Déficit Financeiro da partida incluindo as taxas de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, §2º, do CBJD; <b>2) KELLYSON RIBEIRO PEREIRA FERNANDES</b> , Atleta Profissional do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254, do CBJD; <b>3) ALIFE SANTOS NOGUEIRA</b> , Massagista do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, e 248, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

<b>PROCESSO – Nº073/25</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 01.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento dos Artigos 24 e 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento do Déficit Financeiro da partida incluindo as taxas de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº075/25</b>	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TEIXEIRA DE FREITAS x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 07.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Artigo 26 do Regulamento da Competição – Não pagamento do Déficit Financeiro da partida incluindo as taxas de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TEIXEIRA DE FREITAS</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

<b>PROCESSO – Nº076/25</b>	SSA FUTEBOL CLUBE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 08.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LYAN DE OLIVEIRA BARRETO</b> , Atleta SUB-20 do SSA FC, incurso no Artigo 254, II, §1º, do CBJD; <b>2) KAUAN HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº080/25</b>	CONQUISTA FUTEBOL CLUBE x ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TEIXEIRA DE FREITAS, em 14.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) VICCTOR WEKSLEY SANTOS OLIVEIRA</b> , Atleta SUB-20 da A. A. Teixeira de Freitas, incurso nos Art. 254-A, e 243-F, §1º, do CBJD; <b>2) WESLEY MOREIRA ABREU</b> , Atleta SUB-20 do Conquista F. C., incurso no Artigo 250, §1º, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

<b>PROCESSO – Nº081/25</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 15.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Condutas.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LUIZ VINÍCIUS DA SILVA</b> , Preparador Físico do Feirense F. C., incurso no Artigo 258, II, §2º do CBJD; <b>2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 211, I do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº083/25</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 13.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento do Déficit Financeiro da partida incluindo as taxas de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, §1º, do CBJD; <b>2) LUCAS GABRIEL BATISTA TEIXEIRA</b> , Atleta Profissional do SSA F. C., incurso no Artigo 254 e 258, do CBJD; <b>3) KELLYSON RIBEIRO PEREIRA FERNANDES</b> , Atleta Profissional do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, e 258, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

<b>PROCESSO – Nº084/25</b>	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 14.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) IRLAN FERNANDES PINTO</b> , Atleta SUB-20 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 254, do CBJD; <b>2) CAIO SANTOS D’AJUDA</b> , Atleta SUB-20 do Galícia E. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**09**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº086/25</b>	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 19.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS QUEIROZ</b> , Atleta SUB-20 do Estrela de Março E. C., incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; <b>2) WESLEY CAUÃ DOS SANTOS FARIAS</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; <b>3) JADSON DE BRITO DOS SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; <b>4) LUÍS FILIPE SANTANA BARBOSA DOS SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; <b>5) BRUNO BARBOSA DA ENCARNAÇÃO</b> , Auxiliar Técnico do E. C. Vitória, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; <b>6) WENDELL DOS SANTOS SACRAMENTO</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

<b>PROCESSO - Nº090/25</b>	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 28.06.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimentos do Art. 29 do Regulamento da Competição - Ausência de Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; <b>2) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025  
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**10**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº100/25</b>	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 05.07.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Conduta dos Torcedores.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) WILLIAN DE SOUZA SILVA</b> , Atleta Profissional do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>2) WERLEY WALTER DO NASCIMENTO FERREIRA</b> , Atleta Profissional do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; <b>3) PATRICK CARVALHO DOS SANTOS</b> , Atleta Profissional da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 243-F, §1º, 254-A, §3º, c/c 157, II, §1º, do CBJD; <b>4) WELLISSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA</b> , Atleta Profissional da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; <b>5) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 213, I, II, III, §1º, e 243-G, §1º, I, do CBJD;
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – Nº102/25</b>	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 12.07.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2025.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LEONARDO DIAS DOS SANTOS</b> , Preparador Físico do Conquista F. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. FERNANDO HENRIQUE GALHEIRA.

Lauro de Freitas - BA, 29 de julho de 2025

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.

